



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

**DECRETO nº 14 de 07 de abril de 2020.**

*“Dispõe sobre prorrogação do prazo disposto no artigo 2º do Decreto nº 10 de 23 de março de 2020 e dá outras providências.”*

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** as disposições contidas no Decreto Estadual nº 64.920 de 06 de abril de 2020, o qual estendeu o prazo da quarentena anteriormente declarada no Estado de São Paulo;

**Considerando** a continuidade das orientações divulgadas pelo Ministério da Saúde no sentido de conter disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos respectivos serviços de saúde.

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica prorrogado até a data 22 de abril de 2020 o prazo estabelecido no artigo 2º do Decreto Municipal nº 10 de 23 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus) no Município de Indiana - Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria